



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1600/2011

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUBVENÇÃO PARA ACIACOR –
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E
AGRÍCOLA DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedida a **ACIACOR – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Cordeiro**, subvenção no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - O objetivo da Subvenção é para que a Associação acima citada possa realizar a 3ª Festa Funcional do Cavalo no período de 06,07 e 08 de maio de 2011.

Art. 3º - Fica a Associação obrigada a prestar contas dos recursos recebidos 30 (trinta) dias após a realização do evento, de acordo com a Deliberação nº 200/96do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de maio de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**